

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 288 de 07 de novembro de 2019.

Designa membros de Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 22262/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo nº 22262/2019:

MEMBROS TITULARES:

SÉRGIO SERRA BARUKI - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;

YURY OJOPI GAONE - Analista de Gestão Governamental 1º Cat. - Matrícula 3908

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula 9303.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 22262/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de novembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4efb3386

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>